



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria Nº 310, de 01 de agosto de 2017.

“Exonera Servidora”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **KATIA ISRAEL CAETANO** do cargo de provimento em comissão, denominado “Coordenação de vigilância em saúde”, a partir de 04 de agosto de 2017, data do último dia de trabalho.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação à exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Serrania/MG, 01 de agosto de 2017.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

